

## EDITAL n.º 23/2023

### Edital sobre o Controlo Analítico da Água para Consumo Humano no Município de Vila de Rei no 1.º Trimestre de 2023

PAULO CÉSAR LARANJEIRA LUÍS, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, torna público que os resultados obtidos no controlo analítico da água para consumo humano no Município de Vila de Rei (ZA1 - Zona abastecida a partir da captação superficial na Albufeira de Castelo de Bode na Zaboeira), no **primeiro trimestre de 2023** foram os seguintes:

PARÂMETROS	N.º de análises previstas no PCQA	% de análises realizadas	Valor determinado			Valor máximo obtido	Valor mínimo obtido	% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico (Anexo I do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto)
			18.01.2023 São João do Peso	14.02.2023 Vila de Rei	08.03.2023 Milreu				
CRI	<i>Escherichia coli</i> ( <i>E. Coli</i> ) (N/100 mL)	3	100%	0	0	0	0	100%	0
	Bactérias coliformes (N/100 mL)	3	100%	0	0	0	0	100%	0
	Desinfectante residual (mg/L)	3	100%	0,42	0,12	0,52	0,52	0,12	n.a.  (Recomendado entre 0,2 e 0,6, não constituindo no entanto incumprimento a ocorrência de valores fora do intervalo)

PARÂMETROS	N.º de análises previstas no PCQA	% de análises realizadas	Valor determinado			Valor máximo obtido	Valor mínimo obtido	% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico (Anexo I do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto)	
			18.01.2023 São João do Peso	14.02.2023 Vila de Rei	08.03.2023 Milreu					
CRZ	Alumínio (mg/L Al)	2	100%		30	<20	30	<20	100%	200
	Amónio (mg/L NH <sub>4</sub> )	1	100%			<0,005	<0,005	<0,005	-	0,5
	Número de colónias a 22.º C (N/mL)	2	100%		0	0	0	0	*	Sem alteração anormal (Não é desejável que seja > 100)
	Número de colónias a 36.º C (N/mL)	2	100%		0	0	0	0	*	Sem alteração anormal (Não é desejável que seja > 20)
	Condutividade (uS/cm)	2	100%		65,5	81,6	81,6	65,5	100%	2500
	<i>Clostridium perfringens</i> , incluindo esporos (N/100 mL)	2	100%		0	0	0	0	100%	0
	Cor (mg/L PtCo)	2	100%		<5	<5	<5	<5	100%	20
	pH (Unidades de pH)	2	100%		6,6	6,9			100%	<sup>3</sup> 6,5 e 9,5
	Manganês (mg/L Mn)	1	100%			<10	<10	<10	-	50
	Nitratos (mg/L NO <sub>3</sub> )	1	100%			1,9	1,9	1,9	-	50
	Oxidabilidade (mg/L O <sub>2</sub> )	3	100%		1,4	<1	1,4	<1	100%	5
	Cheiro (Factor de diluição)	2	100%		<1	<1	<1	<1	100%	3
	Sabor (Factor de diluição)	2	100%		<1	<1	<1	<1	100%	3
Turvação (UNT)	2	100%		1,3	0,49	1,3	0,49	100%	4	

PARÂMETROS	N.º de análises previstas no PCQA	% de análises realizadas	Valor determinado			Valor máximo obtido	Valor mínimo obtido	% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico (Anexo I do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto)	
			18.01.2023 São João do Peso	14.02.2023 Vila de Rei	08.03.2023 Milreu					
C	Ferro (mg/L)	1	100%			32	32	32	100%	200
	Antimónio (mg/L)	1	100%			0,06	0,06	0,06	100%	5
	Arsénio (mg/L)	1	100%			1,31	1,31	1,31	100%	10
	Benzeno (mg/L)	1	100%			<0,3	<0,3	<0,3	100%	1
	Benzo(a)pireno (mg/L)	1	100%			<0,002	<0,002	<0,002	100%	0,01
	Boro (mg/L)	1	100%			<0,1	<0,1	<0,1	100%	1
	Bromatos (mg/L)	1	100%			<1,5	<1,5	<1,5	100%	10
	Cádmio (mg/L)	1	100%			<1	<1	<1	100%	5
	Cálcio (mg/L)	1	100%			3,7	3,7	3,7	100%	- (Não é desejável que seja > 100)
	Chumbo (mg/L)	1	100%			<3	<3	<3	100%	10
	Cianetos (mg/L)	1	100%			<1	<1	<1	100%	50
	Cobre(mg/L)	1	100%			0,014	0,014	0,014	100%	2
	Crómio (mg/L)	1	100%			<5	<5	<5	100%	50
	1,2-dicloroetano (mg/L)	1	100%			<0,3	<0,3	<0,3	100%	3
Dureza total (mg/L)	1	100%			18	18	18	100%	- (É desejável que esteja compreendida entre 150 e 500 mg/l CaCO <sub>3</sub> , não constituindo no entanto incumprimento a ocorrência de valores fora do intervalo)	

PARÂMETROS	N.º de análises previstas no PCQA	% de análises realizadas	Valor determinado			Valor máximo obtido	Valor mínimo obtido	% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico (Anexo I do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto)
			18.01.2023 São João do Peso	14.02.2023 Vila de Rei	08.03.2023 Milreu				
Enterococos (N/100mL)	2	100%		0	0	0	0	100%	0
Fluoretos (mg/L)	1	100%			0,06	0,06	0,06	100%	1,5
Magnésio (mg/L)	1	100%			2,1	2,1	2,1	100%	(Não é desejável que seja > 50)
Mercúrio (mg/L)	1	100%			<0,01	<0,01	<0,01	100%	1
Níquel (mg/L)	1	100%			<5	<5	<5	100%	20
Benzo(b)fluoranteno (mg/L)	1	100%			<0,005	<0,005	<0,005	100%	Soma 0,1
Benzo(k)fluoranteno (mg/L)	1	100%			<0,002	<0,002	<0,002	100%	
Benzo(g,h,i)perileno (mg/L)	1	100%			<0,004	<0,004	<0,004	100%	
Indeno(1,2,3)pireno (mg/L)	1	100%			<0,004	<0,004	<0,004	100%	
Pesticidas total (mg/L)	1	100%			<0,03	<0,03	<0,03	100%	0,5
Selénio (mg/L)	1	100%			<0,5	<0,5	<0,5	100%	10
Cloretos (mg/L)	1	100%			9,3	9,3	9,3	100%	250
Tetracloroeteno (mg/L)	1	100%			<3	<3	<3	100%	Soma 10
Tricloroeteno (mg/L)	1	100%			<0,3	<0,3	<0,3	100%	

PARÂMETROS	N.º de análises previstas no PCQA	% de análises realizadas	Valor determinado			Valor máximo obtido	Valor mínimo obtido	% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico (Anexo I do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto)
			18.01.2023 São João do Peso	14.02.2023 Vila de Rei	08.03.2023 Milreu				
C	Trihalometanos (mg/L)	1	100%		41	41	41	100%	100
	Clorofórmio (mg/L)	1	100%		34	34	34	100%	Soma 100
	Bromofórmio (mg/L)	1	100%		<3	<3	<3	100%	
	Bromodiclorometano (mg/L)	1	100%		7	7	7	100%	
	Dibromoclorometano (mg/L)	1	100%		<3	<3	<3	100%	
	Sódio (mg/L)	1	100%		5,3	5,3	5,3	100%	200
	Sulfatos (mg/L)	1	100%		8,1	8,1	8,1	100%	250
	Alfa-total [c] (Bq/L)	1	100%		<0,04	<0,04	<0,04	100%	
	Dose Indicativa Total [a] (mSv/ano)	1	100%		32	32	32	100%	0,1
	Soma de Tetracloroeteno e Tricloroeteno (mg/L)	1	100%		<3	<3	<3	100%	10
	Ometoato (mg/L)	1	100%		<0,014	<0,014	<0,014	100%	0,1
	Imidaclopride (mg/L)	1	100%		<0,014	<0,014	<0,014	100%	0,1
	Oxamil (mg/L)	1	100%		<0,014	<0,014	<0,014	100%	0,1
	Clorpirifos (mg/L)	1	100%		<0,03	<0,03	<0,03	100%	0,1
	Diurão (mg/L)	1	100%		<0,014	<0,014	<0,014	100%	0,1
	Terbutilazina (mg/L)	1	100%		<0,014	<0,014	<0,014	100%	0,1
	HAP Totais (mg/L)	1	100%		<0,005	<0,005	<0,005	100%	0,1
	Dimetoato (mg/L)	1	100%		<0,014	<0,014	<0,014	100%	0,1
	Desetilterbutilazina (mg/L)	1	100%		<0,014	<0,014	<0,014	100%	0,1
	MCPA (mg/L)	1	100%		<0,014	<0,014	<0,014	100%	0,1

**Legenda:** PCQA - Programa de Controlo da Qualidade da Água; CR1 - Controlo de Rotina 1; CR2 - Controlo de Rotina 2; n.a. - não aplicável



Para os devidos efeitos e conhecimento geral, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Paços do Município de Vila de Rei.

O Vice-Presidente

---

Paulo César Laranjeira Luís

MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
Praça Família Mattos e Silva Neves  
6110-174 Vila de Rei  
Cont. 506 932 273  
T. +351 274 890 010  
F. +351 274 890 018  
geral@cm-viladerei.pt  
www.cm-viladerei.pt

Página 6 de 6

